



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 461 de 03 de Dezembro de 2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP R\$ 2.400,00

Total do Crédito R\$ 82.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes de Convênio da SUFRAMA/CEF, e suas prorrogações, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); e com recursos provenientes Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

267820003.2.005000 - RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.400,00

Total da Redução R\$ 2.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 02102, em 03/12/04

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: LEI MUNICIPAL
foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 174/2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico na Lei Municipal n.º 461 de 03 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

Total do Crédito..... R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes de Convênio da SUFRAMA/CEF, e suas prorrogações, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 03/12/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: **DECRETO**

foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal

no período de 03/12/04 a 03/01/05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 175/2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico na Lei Municipal n.º 461 de 03 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP R\$ 2.400,00

Total do Crédito..... R\$ 2.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

267820003.2.005000 - RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.400,00

Total da Redução R\$ 2.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Decreto nº 001/02 03/12/04

Decreto nº 001/02 03/12/04

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Decreto nº 001/02 03/12/04

Decreto nº 001/02 03/12/04

Decreto nº 001/02 03/12/04

Decreto nº 001/02 03/12/04

Decreto nº 001/02 03/12/04